



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 06142/2013

Sugere ao Poder Executivo para que agilize e desburocratize a obtenção de documentos para empresas expedidos pelo poder público municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, agilize e desburocratize a obtenção de documentos para empresas expedidos pelo poder público municipal, acelerando os prazos de emissão de licenças, alvarás e certidões para a abertura de novas empresas e a legalização de empresas que estão informalidade.

Justificativa:

A burocracia é um sistema composto por regras e procedimentos importantes para orientar a sociedade. Contudo, em excesso, ela se torna extremamente prejudicial e ao desenvolvimento econômico do município, diminuindo sua competitividade.

É sabido que no Brasil esse é um problema crônico, afetando o empresário não só no seu dia a dia, mas também no processo de início e eventual encerramento de atividades de sua empresa.

O empresário que procura abrir legalmente sua empresa enfrenta, além dos custos, enormes dificuldades. Exemplos são:

a) limitada ou mesmo inexistência de comunicação entre os órgãos, forçando o empresário a se envolver diretamente em cada etapa da abertura de empresas;

b) necessidade de aguardar a conclusão de um procedimento para poder iniciar o procedimento seguinte, mesmo que eles não sejam necessariamente dependentes;

c) baixo uso do meio eletrônico por parte dos órgãos públicos, tendo como reflexo a baixa oferta de serviços disponibilizados via internet;

d) falta de transparência de informações;

PROTOCOLADO Nº: 11256/2013

DATA: 21/11/2013

HORA: 13:32

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

e) ausência de padronização do critério utilizado para definir as taxas cobradas, inclusive dentro de um mesmo órgão;

f) descumprimento do princípio da fé pública - são necessárias sucessivas idas a cartório para autenticar cópias de documentos.

Observa-se ainda a necessidade de o empresário estar presente nas diversas etapas, o que gera custos extras de locomoção e de tempo, não contabilizados no estudo.

Geralmente, o dono de um pequeno negócio não dispõe de tempo para se deslocar até os órgãos responsáveis pela formalização ou se capacitar, além de que, muitas vezes, ele administra o negócio sozinho ou possui um quadro de funcionários reduzido.

Como exemplo cito a Prefeitura de Nova Odessa na qual libera certidões como a de uso de solo, certidões da coordenadoria de meio ambiente, liberação de projeto e ligação de água e esgoto, liberação de planta arquitetônica e alvará de funcionamento em até 7 (sete) dias;

A formulação desta Moção foi depois de uma conversa com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Santa Bárbara d'Oeste, que demonstrou que realmente isto é um problema que afeta a nossa cidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de novembro de 2013.

Giovanni Bonfim
-Vereador-

PROTOKOLO N.º: 11256/2013

DATA: 21/11/2013

HORA: 13:32

USUÁRIO: MARTA